



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Segunda-feira, 30 de agosto de 2021

Ano I - Edição 0.255

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém 7 páginas)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 6.592/2021 .....	2
PORTARIANº 6.591/2021 .....	2
PORTARIANº 6.590/2021 .....	3
PORTARIANº 6.589/2021 .....	3
PORTARIANº 6.588/2021 .....	3
PORTARIANº 6.586/2021 .....	4
PORTARIANº 6.585/2021 .....	5
PORTARIANº 6.584/2021 .....	5
PORTARIANº 6.594/2021 .....	6
PORTARIANº 6.583/2021 .....	6
PORTARIANº 6.582/2021 .....	6
PORTARIANº 6.593/2021 .....	7

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **[www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br)** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

## ENTIDADE:

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07  
Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro  
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP  
Telefone: (17) 3838-1101  
[atendimento@pedranopolis.sp.gov.br](mailto:atendimento@pedranopolis.sp.gov.br)  
[Site: www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br)

### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72  
Rua Arlindo Coelho, 489  
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP  
Telefone: (17) 3838-1173  
[Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br](http://www.cmpedranopolis.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Segunda-feira, 30 de agosto de 2021

Ano I - Edição 0.255

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 6.592/2021

##### PORTARIA Nº 6.592, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

“Designação de Coordenadores do GEL – Plano de Saneamento Básico Municipal, e dá outras providências”.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º – Designa a servidora Sra. Vanderléia Ribeiro Donato Campoy, RG. 20.016.236 - SSP/SP, ocupante do cargo de Recepcionista e o servidor Sr. Antônio Cirino de Souza Neto, RG. 41.363.769-4 - SSP/SP, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, para respectivamente exercerem as funções de Coordenadores do GEL – Plano de Saneamento Básico Municipal, junto ao Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em seu inteiro teor a Portaria Municipal nº 5.342 de 06/03/2017.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 16 de Agosto de 2021.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio de Portarias e publicado nesta Prefeitura Municipal em local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público. Data supra.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 6.591/2021

##### PORTARIA Nº 6.591, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

“Nomeia o Conselho Municipal de Vigilância Sanitária Municipal e dá outras providências”.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia e constitui com base na Lei Municipal nº 1.155 de 22 de Agosto de 2001, o Conselho Municipal de Vigilância Sanitária do Município de Pedranópolis, composto pelos seguintes membros:

Laiana Paula Martinez de Souza Prandi – Credencial nº 001  
Vínculo Empregatício: Estatutária  
Categoria Profissional: Coordenadora da Vigilância Sanitária  
Horas/semanais: 40 horas  
Fabiana Borges Bagagini – Credencial nº 002  
Vínculo Empregatício: Estatutária  
Categoria Profissional: Enfermeiro Visitador Sanitário  
Horas/semanais: 10 horas  
Cléia Aparecida Grozza - Credencial nº 003  
Vínculo Empregatício: Estatutária  
Categoria Profissional: Visitador Sanitário  
Horas/semanais: 06 horas

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em seu inteiro teor a Portaria Municipal nº 6.286 de 01/09/2020.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 16 de Agosto de 2021.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretaria na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Segunda-feira, 30 de agosto de 2021

Ano I - Edição 0.255

## ÁREA DE PESSOAL - RH

### PORTARIA Nº 6.590/2021

#### PORTARIA Nº 6.590, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

“Concede Licença Prêmio e dá outras providências” ...

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 13 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 18/04/2015 a 17/04/2020 ao servidor Sr. DANIEL CAMPOIO, portador da identidade nº 20.397.908-SSP/SP, ocupante do cargo público de Motorista, a partir de 04/08/2021, com término previsto para 16/08/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 16 de Agosto de 2021.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

**RG: 17.406.731-8 SSP/SP**

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretaria na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**

**Secretário Geral**

**RG. 26.842.977-7 SSP/SP**

## ÁREA DE PESSOAL - RH

### PORTARIA Nº 6.589/2021

#### PORTARIA Nº 6.589, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação da Presidente do Conselho Tutelar de Pedranópolis, e dá outras providências” ...

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor EDSON CARLOS

CHAGAS, RG. 28.771.805-0 SSP/SP, CPF. 184.534.018-37 – Presidente do Conselho Tutelar do Município de Pedranópolis.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em seu inteiro teor a Portaria Municipal nº 6.313 de 30/10/2020.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 16 de Agosto de 2021.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

**RG. 17.406.731-8 SSP/SP**

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretaria na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**

**Secretário Geral**

**RG. 26.842.977-7 SSP/SP**

## ÁREA DE PESSOAL - RH

### PORTARIA Nº 6.588/2021

#### PORTARIA Nº 6.588, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

“Concede Licença para tratar de assuntos particulares e dá outras providências”.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 111 da Lei Complementar nº 71/11 de 17/11/11.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Concede licença para tratar de Assuntos Particulares pelo prazo de 03 (três) anos consecutivos, sem remuneração, a servidora LUCIANA DE SOUZA - RG. 23.148.714-9 - SSP/SP e CPF. 070.422.028-80, ocupante do cargo público de “AUXILIAR DE ENFERMAGEM”, de Provimento Estatutário, esta licença inicia a partir de 16 de Agosto de 2021, com término previsto para 15 de agosto de 2024, conforme disposto no artigo 111, da Lei Complementar nº 71/11 de 17 de novembro de 2011.

Art. 2º - Findo o prazo desta licença caberá a servidora a observância do disposto no Art. 111 da referida lei autorizadora.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Segunda-feira, 30 de agosto de 2021

Ano I - Edição 0.255

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 16 de Agosto de 2021.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretaria na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretário Geral  
RG: 26.842.977-7 SSP/SP

**ÁREA DE PESSOAL - RH**

**PORTARIA Nº 6.586/2021**

**PORTARIA Nº 6.586, DE 09 DE AGOSTO DE 2021**

“Dispõe sobre nomeação do Secretário Municipal de Saúde, que especifica, e dá outras providências”.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a partir desta data, a servidora Sra. LESSY MARA LAVESO GIACOMINI STEFANIN, portadora do documento de identidade RG. 30.194.228-6 SSP/SP e CPF. 284.275.008-07, para ocupar o cargo público de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Provimento em Comissão, nos termos do Artigo 16, Item IX da Lei Complementar nº 68 de 17/08/2011, com subsídios nos termos da Lei Municipal nº 1.749 de 20/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 09 de Agosto de 2021.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio de Portarias e publicado nesta Prefeitura Municipal em local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público. Data supra.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretário Geral  
RG: 26.842.977-7 SSP/SP

**TERMO DE POSSE E COMPROMISSO**

Aos 09 (nove) dias do mês de Agosto do ano de 2021, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa, compareceu a Sra. LESSY MARA LAVESO GIACOMINI, portadora do RG: 30.194.228-6 - SSP/SP e CPF. 284.275.008-07, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Lauro Vicente Corral, 470 – Adup I – Pedranópolis – SP, com a presença do Sr. Prefeito Municipal Marcos Adriano da Silva, e do Sr. Adalberto Junior dos Santos, Secretário Geral, para tomar posse do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de provimento em Comissão, nos termos do artigo 16, item IX da Lei Complementar nº 68 de 17/08/2011, com subsídios nos termos da Lei Municipal nº 1.749 de 20/04/2016, portando sua declaração de bens foi nomeada pela PORTARIA Nº 6.586/2021. No ato DECLAROU perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal Marcos Adriano da Silva não ser titular ou ocupante de cargo, emprego ou função pública, Federal e Estadual ou Municipal, seja da Administração direta, seja indireta ou fundacional e, de sua espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, tomou posse do cargo público para o qual foi nomeada, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas. Em seguida prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público. Em seguida e, ante o compromisso, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal declarou empossada, devendo, incontinenter, entrar no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis – SP. Faço Eu ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS, Secretário Geral, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pela empossada.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Servidora: \_\_\_\_\_  
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registrado no livro próprio de Posse desta Prefeitura Municipal e publicado por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntando à pasta funcional do empossado e acompanha cópia da Portaria de no-



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Segunda-feira, 30 de agosto de 2021

Ano I - Edição 0.255

meação entregue ao mesmo.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretário Geral

**ÁREA DE PESSOAL - RH**  
**PORTARIA Nº 6.585/2021**

**PORTARIA Nº 6.585, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.**  
“Concede Licença Prêmio e dá outras providências” ...

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 15/06/2015 à 14/06/2020 a servidora Sra. LUCIANA CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS PEDRAÇA, portadora da identidade nº 21.771.598-9- SSP/SP, ocupante do cargo público de Enfermeiro, a partir de 09/08/2021, com término previsto para 07/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 09 de Agosto de 2021.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretaria na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

**ÁREA DE PESSOAL - RH**  
**PORTARIA Nº 6.584/2021**

**PORTARIA Nº 6.584, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.**  
“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

buições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

ANTONIO CARLOS MUCIO - RG 11.586.820 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Podador de Árvores, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 11/06/2020 à 10/06/2021- gozo de 30 (trinta) dias a partir de 09/08/2021 à 07/09/2021;

MOACIR AVINHI - RG 22.348.964 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Trabalhador Braçal I, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2019 à 31/05/2020 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 09/08/2021 à 07/09/2021;

MARCIANO VIEIRA LIMA - RG 45.040.158-3 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Trabalhador Braçal, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 15/03/2018 à 14/03/2019 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 12/08/2021 à 10/09/2021;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 09 de Agosto de 2021.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretaria na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretario Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Segunda-feira, 30 de agosto de 2021

Ano I - Edição 0.255

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 6.594/2021

#### PORTARIA Nº 6.594, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

“Concede Licença Prêmio e dá outras providências” ...

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 15/03/2010 à 14/03/2015 ao servidor Sr. OSMAR GIANINI LUIZ, portador da identidade nº 22.348.890 - SSP/SP, ocupante do cargo público de Pedreiro, a partir de 23/08/2021, com término previsto para 21/09/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 23 de Agosto de 2021.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

**RG: 17.406.731-8 SSP/SP**

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretaria na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**

**Secretário Geral**

**RG. 26.842.977-7 SSP/SP**

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 6.583/2021

#### PORTARIA Nº 6.583, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

“Dispõe sobre a exoneração de servidora Tamiris de Oliveira Fernandes - RG. 41.363.618-5 – SSP/SP, a partir desta data, e das outras providências”.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido a servidora Sra. TAMIRIS DE OLIVEIRA FERNANDES, portadora do RG. nº 41.363.618-5 - SSP/SP e do CPF. nº 363.921.808-69, do cargo de Secretária Municipal de Saúde, de Provimento em Comissão, a partir desta data.

Parágrafo único – Fica o Departamento de Pessoal autorizado a proceder ao acerto relativo a eventuais direitos trabalhistas da servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 05 de Agosto de 2021.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

**RG: 17.406.731-8 - SSP/SP**

Registrado no livro próprio de Portarias e publicado nesta Prefeitura Municipal em local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público. Data supra.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**

**Secretário Geral**

**RG: 26.842.977-7 - SSP/SP**

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 6.582/2021

#### PORTARIA Nº 6.582, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

JOÃO DONIZETE DA SILVA - RG 16.215.352 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Operador de Máquina Agrícola, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2020 à 31/05/2021- gozo de 30 (trinta) dias a partir de 04/08/2021 à 02/09/2021;



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Segunda-feira, 30 de agosto de 2021

Ano I - Edição 0.255

JOÃO HERMINIO MARQUEZINI - RG 8.283.273 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Motorista, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/03/2020 a 28/02/2021 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 09/08/2021 a 07/09/2021;

SIMONE PEDRÃO - RG 41.363.625-5 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Visitador Sanitário Epidemiológico, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2017 a 31/05/2018 e 01/06/2018 a 31/05/2019 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 11/08/2021 a 09/09/2021;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 02 de Agosto de 2021.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretaria na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

---

### ÁREA DE PESSOAL - RH

---

#### PORTARIA Nº 6.593/2021

---

#### PORTARIA Nº 6.593 DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

“Concede Férias Regulamentar e dá outras providências” ...

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias regulamentar, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

EDNA MILENA SANTOS LIMA MARIN - RG 26.842.965-0 - SSP/SP, ocupante da função pública de Conselheira Tutelar, no período aquisitivo de 18/08/2020 a 17/08/2021 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 19/08/2021 a 17/09/2021;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 19 de Agosto de 2021.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretaria na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP